

19 Serhora = Nos novos Estatutos apresentados 15
para o Regimento da Academia dos Escificos,
que toma agora o nome de Academia Libraria
das Sciencias e Letras, não encontrei dis-
ponivel alguma contraria ás Leis vigentes, e
que não seja digna da Regia Approvaçao,
dobra admissao do Art. 4.º, que constitui
a Approvaçao hum Corpo Publico, com direito
de consultar ao Govern. de Vossa Magestade,
e de se corresponder officiosamente com as
Autoridades Administrativas; por que para
lhe conferir este caracter repinto necessaria a
intervença da Lei. E como os Estatutos de
mostrão consentidos por todos os Membros da
Approvaçao anterior, que requerem a Regia Con-
firmaçao delle; não duvido que V. M. seja con-
cedida a Graça impetrada com a supressao do
Art. 4.º, e com o pagamento dos respectivos direi-
tos de Mercê e de selo na conformidade das Leis.
He este o meu juizo; Vossa Magestade porém
Resolverá o mais justo. Lisboa 19 de Janeiro
de 1844 = O Promotor Geral da Corôa = José de
Cypriano d'Aguiar Advogado.

Tomou em vista de Officio do
Min. do Reino de 10 de Janeiro
de 1844 a cerca da requisi-
çao do Dr. Gerhardt, e do Dr.
José Corréa, sobre a barra
da Assina de Appello no

19

Cessura = Não está ainda preenchidos todos os requisitos prescritos no Decreto de 25 de Novembro de 1836, para os Supp.^{es} a Pontar Goullard e mais dois, poderem obter a Regia Licença de barrar a mina de Asfalto descoberta no Concelho de Alcabuca. Porém os Supp.^{es} juntar adeemmente de agências do Director propoz a os trabalhos da mina, para que elles se fizessem segundo as regras da corte, e sempre ignorante ordenar ao Governador Civil do Districto de Lisboa, que fizesse tomar o termo de fiança, e informe sobre a idoneidade do fiador apresentado. Satisfeitos estes requisitos, não duvido que se conceda aos Supp.^{es} a graça impetrada, com a clausula porer de que a lavoura da mina em termo particular ficará dependente da convenção com o proprietario, nos termos do Art. 4 do citado Decreto de 25 de Novembro de 1836. He este o meu juizo; N. S. Magestade por em Repblica mais just. Lisboa 19 de Janeiro de 1844 = O Procurador Geral da Coroa Joze de Engracia Simo d'Aguiar Otellini.

Deem em virtude do Officio de Min.^o do Rio de 15 de Janeiro de 1844, a cora de D. Anna Rita da Conceição Leite, pedindo a Min.^o de Legitimacao.

19

Lembra = No durido que se concede a Carta de Legitimacao requerida pela Supp.^o D. Anna Rita da Conceição Leite para ser barrada como

117